

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA**
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000113/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000113/2020, 11 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 76.125,80 (setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0314 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.126 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Apoio a cultura

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 099700	1.125,80
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 099700	51.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 099700	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 099700	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 099700	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 099700	12.000,00

Total do Projeto/Atividade

76.125,80

Total da Unidade

76.125,80

Total

76.125,80

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal No. 4.320/64,

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 76.125,80 (setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delci Alves Luz
Prefeito